 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 459	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 02/09/2013

O Diretor – Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

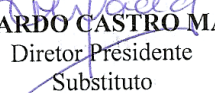
CONSIDERANDO


- o Memorando nº 211/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 04/07/2013;
- o Memorando nº 145/DIGER, de 07/07/2013;

RESOLVE

Remover, a pedido, RAFAEL SILVA MESQUITA, matrícula nº 13398, TCP – Apoio Operacional à Produção, da Superintendência de Suporte/Diretoria Geral em São Paulo/SP para a Diretoria de Jornalismo no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 12 de julho de 2013.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
 Diretor Presidente
 Substituto


 PROUR